



Parecer nº 99/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 034/2024

Processo nº 085/2024

Estabelecimento de ensino: Escola Estrela Guia

Mantenedora: Sociedade Educacional SSJ Ltda.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – Escola Estrela Guia

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025 da Escola Estrela Guia, sito à Rua José Trevisan, 672, Bairro Miringuava, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 19/08/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Escola Estrela Guia.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Prêcoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Andrey Francisco Ramos, 3-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 4-Sonia Regina Correa Mafra.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024.

Parecer nº 100/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 040/2024

Processo nº 086/2024

Estabelecimento de ensino: Centro de Educação Infantil Gente Feliz

Mantenedora: Fundação Educacional Itaqui.

Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025 do CEI Gente Feliz, sito à Rua Monges Beneditinos, 375, Bairro Borda do Campo, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 19/08/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz.





Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Précoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Andrey Francisco Ramos, 3-Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 4-Sonia Regina Correa Mafra.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024.

Parecer nº 101/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 039/2024

Processo nº 087/2024

Estabelecimento de ensino: Centro de Educação Infantil Gente Feliz

Mantenedora: Fundação Educacional Itaqui.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025 do CEI Gente Feliz, sito à Rua Monges Beneditinos, 375, Bairro Borda do Campo, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 19/08/2024, este Conselho é de Parecer Favorável Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - CEI Gente Feliz.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancelier Negoseki, 6-Louise Alves Schirmer, 07-Luiz Carlos da Costa da Silva, 08-Marcos Aurélio Précoma, 09-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

